



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 060/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ

- CNPJ: 31.668.816/0001-11

- Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 49, NOVO HORIZONTE 3, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Custear a aquisição de ração, medicamentos, produtos de limpeza, materiais para escritório; areia higiênica para gatos; caixa de transporte para manuseio diário dos animais; custeio de cirurgias dentro das necessidades da associação; aquisição de 03 (três) armários de aço para organização de produtos diversos; aquisição de 01 (um) computador de mesa completo; aquisição de 01 (uma) impressora "tanque de tinta"; manutenção de veículos; Seguro e IPVA de veículos; Pagamento de energia, água e internet; Manutenção e reparos da associação; Contratação e manutenção de 09 colaboradores.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

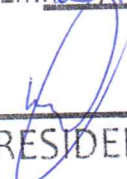
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Associação Anjos de Patas Canaã.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

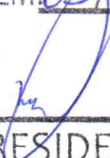
A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ, que é uma entidade social que desenvolve um trabalho de busca ativa, resgatando animais abandonados e vítimas de maus tratos em Canaã dos Carajás.

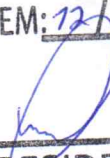
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE